



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI - Nº e-DOM 1289 - CAMARAGIBE, PE, 17 de junho de 2026

DECRETO Nº 24 , 15 DE JUNHO DE 2026.

SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 17/06/2026

DECRETO Nº 24 , 15 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: Altera o Decreto nº 015, de 20 de maio de 2026, para incluir representante no Grupo Especial de Trabalho para Implantação e Regulamentação do Sistema de Protocolo Eletrônico Municipal – SoGov, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento institucional e integração administrativa das ações desenvolvidas pelo Grupo Especial de Trabalho responsável pela implantação e regulamentação do Sistema de Protocolo Eletrônico Municipal – SoGov;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da equipe responsável pelos estudos técnicos, administrativos e operacionais relacionados à transformação digital da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 015, de 20 de maio de 2026, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“IX – Representante:

SECRETARIA DEFESA CIVIL: LEONARDO JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA – Matrícula nº 4.0106205.3”

Art. 2º Ficam assegurados à servidora os efeitos financeiros decorrentes de sua participação no Grupo Especial de Trabalho, retroagindo a 1º de maio de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 015, de 20 de maio de 2026, e alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2026.

Camaragibe, 15 de junho de 2026.

DIEGO DA ROCHA CABRAL
Prefeito do Município de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 170626100512

PORTARIA Nº 053/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 098/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 098/2026, firmado com **SOLSERV SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, destinada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Secretaria de Educação, durante o período de 12 (doze) meses:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: BRUNO SOUZA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 499998172, CPF nº ***.***.***-**

II – FISCAL DO CONTRATO:

Titular: KARLA ANGELICA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 000045691, CPF nº ***.***.***-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 16 de JUNHO de 2026.

Alexsandro de Souza
Secretário Municipal de Educação de Camaragibe

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade
Código Identificador: 170626041354

PORTARIA Nº 054/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 128/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 098/2026, firmado com **AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, incluindo cotação de preços, reserva, marcação / remarcação, emissão / cancelamento, reembolso, por meio de atendimento remoto, para atender a demanda da Secretaria de Educação:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: BRUNO SOUZA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 499998172, CPF nº ***.***.***-**

II – FISCAL DO CONTRATO:

Titular: JOYCE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 480045092, CPF nº ***.***.***-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 16 de JUNHO de 2026.

Alexsandro de Souza
Secretário Municipal de Educação de Camaragibe

PORTARIA Nº 55/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 17/06/2026

Dispõe sobre o acréscimo de carga horária da Função de Professor para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo,

- Considerando o que reza o artigo 55, e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.051/2025;
- Considerando que a carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas-aula, poderá ser elevada excepcionalmente até o limite máximo de 270 (duzentas e setenta) horas mensais;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte carga horária:

	Professor	Unidade Educacional	Função	CPF	Horas	Data de Início
01	Ingrid Lisandra Santana Fagundes	CMEI Luiz Antônio de Pontes Ramos	Professor	XXX.356.577-xx	270h	10/06/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – A vigência desta Portaria encerra-se em 31 de julho de 2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 10 de junho de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade
Código Identificador: 170626041824

PORTARIA Nº 56/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 17/06/2026

PORTARIA Nº 56/2026

Dispõe sobre a gratificação da Função de Coordenação Pedagógica para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando o que reza os artigos 49 e 50, e seus incisos, da Lei municipal 1.051/2025;
- Considerando que os Coordenador(es) Pedagógico(s) receberá, como gratificação de função, até 70% (setenta por cento) da gratificação recebida pelo Diretor de sua Unidade Educacional, quando atuando em horário integral (270 horas), e até 35% (trinta e cinco por cento) quando atuando em 180 (cento e oitenta) horas;
- Considerando a necessidade de incorporar ao art. 1º da Portaria nº 37/2025, de 20 de agosto de 2025, a nomeação do servidor a seguir mencionado, para constar as informações as seguintes informações.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer os seguintes percentuais para a Gratificação e Carga Horária em 2026:

Ordem	Coordenadores	Unidade Educacional	CPF	Classificação	Horas	Gratificação
1.	EDNA MIRANDA GONCALVES DO VALE	Escola Municipal João Paulo II	XXX.026.924-XX	II	180 h	35 % do Diretor(a)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 11 de junho de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 170626041923

PORTARIA Nº 57/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 17/06/2026

Dispõe sobre a gratificação da Função de Professor Técnico Pedagógico para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo,

- Considerando que a Portaria nº 38/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada no diário oficial do município em 21 de agosto de 2025, trata sobre a gratificação do Professor Técnico Pedagógico;
- Considerando o que reza os artigos 49 e 50, e seus incisos, da Lei municipal 1.051/2025;
- Considerando que os professores lotados na Secretaria de Educação, no exercício da função de Professor Técnico Pedagógico, poderão ter suas respectivas cargas horárias elevadas para 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, enquanto permanecerem no exercício desta função.
- Considerando a necessidade de incorporar ao art. 1º da Portaria nº 38/2025, de 20 de agosto de 2025, a nomeação da servidora a seguir mencionada, para constar as informações as seguintes informações.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte carga horária e gratificação:

	Técnicos	Unidade Educacional	CPF	Função	Horas	Gratificação	Data de Início
01	Amanda Karla Melo de Barros	Secretaria de Educação de Camaragibe	XXX.360.124-XX	Professor Técnico Pedagógico	180h	25% do Salário Base	12/06/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 12 de junho de 2026.

Alexsandro de Souza Ferreira	Iran Fernandes Escobar Junior
Secretário Municipal de Educação	Secretário Municipal de Educação

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2026
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - 17/06/2026

**ERRATA AO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 122/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

Referência: Errata para Correção de Erro Material no extrato de Contrato Nº 122/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 141/2026, vinculada a pregão eletrônico nº 004/2026.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.260.663/0001-57, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, para correção de erro meramente material, torna pública a presente ERRATA ao Extrato de Contrato Nº 122/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 141/2026 e Pregão eletrônico 004/2026, referente à contratação da empresa Italiana Automóveis do Recife LTDA CNPJ/MF: 02.472.105/0001-79 para Objeto do presente instrumento é a Aquisição de viaturas, para estruturação da Guarda Civil Municipal– GCM, conforme detalhado nos Planos de Trabalho dos Convênios nº 949848/2023, 950879/2023 e 972985/2024, celebrados entre o Município e a União por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Ficha: 664- Dotação 1.2000.2027.6.181.1.168.1054.4.4.90.52.00.18

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Ficha: 565- Dotação 1.2000.2027.6.181.1.168.1054.4.4.90.52.00.18

Camaragibe, 17 de junho de 2026

Marcílio Rossini

Secretário de Segurança Ordem Pública

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 170626040513

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO N° 123/2026
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - 17/06/2026

**ERRATA AO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 123/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

Referência: Errata para Correção de Erro Material no extrato de Contrato Nº 123/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 141/2026, vinculada a pregão eletrônico nº 004/2026.

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.260.663/0001-57, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, para correção de erro meramente material, torna pública a presente ERRATA ao Extrato de Contrato Nº 123/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 141/2026 e Pregão eletrônico 004/2026, referente à contratação da empresa Italiana Automóveis do Recife LTDA CNPJ/MF: 02.472.105/0001-79 para objeto do presente instrumento é a Aquisição de viaturas, para estruturação da Guarda Civil Municipal – GCM, conforme detalhado nos Planos de Trabalho do Convênio nº 972985/2024, celebrado entre o Município e a União por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Ficha: 664- Dotação 1.2000.2027.6.181.1.168.1054.4.4.90.52.00.18

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Ficha: 565- Dotação 1.2000.2027.6.181.1.168.1054.4.4.90.52.00.18

Camaragibe, 17 de junho de 2026

Marcílio Rossini

Secretário de Segurança Ordem Pública

Publicado por: Gabriel Mateus Moura de Andrade

Código Identificador: 170626041258